



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 561, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Técnico Administrativo em Educação/Analista de Tecnologia da Informação **ELY EDISON DA SILVA MATOS**, Matrícula SIAPE nº 2146509, lotado no Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional, para cursar Pós-doutorado em Linguística Computacional, na Universidade de Gothemburg, em Gothemburg/Suécia, no período de 01/06/2018 a 31/01/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.003114/2018-19.

*Girlene Alves da Silva*  
**Girlene Alves da Silva**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Publicado no DOU  
Seção 02, Pág. 36, de 07 / 05 / 18

*Maria L. M. B. de Moraes*  
Maria L. M. B. de Moraes  
Assistente em Administração  
UFJF